



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 344/2005

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

R E S O L V E :

- I - Conceder 30% (trinta por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento de seu cargo, na forma da tabela 3 e do artigo 18 da Lei Complementar n º 013/2001 a ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços de Saúde do Grupo Ocupacional VIII – Símbolo SAU, Srta. **Elisangela dos Santos Almeida**.
- II - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Outubro de 2005.
- III - Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 19 de Outubro de 2005.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal